



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



- LEI Nº 6.138, DE 26 DE ABRIL DE 2023 -

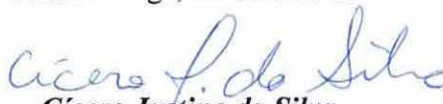
*“Declara a Utilidade Pública da
Academia Pirassununguense de
Letras, Artes, Ciências e Educação -
APLACE”*

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, com fulcro nos §§ 3º e 7º do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pirassununga promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública da Academia Pirassununguense de Letras, Artes, Ciências e Educação - APLACE, com sede na Rua Sete de Setembro, 471, cj. 11, Casa Rosada, Centro, Pirassununga, São Paulo, fundada em 17 de julho de 1976, tendo seu estatuto novo aprovado em 28 de outubro de 2021, devidamente protocolado e registrado em microfilme nº 4.469 de 22 de novembro de 2021, no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica de Pirassununga-SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 26 de abril de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga


Jéssica Pereira de Godoy
Diretora Geral de Secretaria